ATA 167

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, por videoconferência, às quatorze horas, reuniram-se, com o Secretário de Conselho Alexandre Belino, os Intérpretes de Libras: Monise Fiorentin Gomes e Yuri Ferreira Ferraz. A convidada: Roseane Zacchi Colasante (SDS) – Gerente de Política Pública para Pessoa com Deficiência e Idosos. Com a participação dos conselheiros titulares e suplentes: Kelly Cristiny Cabral (SDS), Maicon de Medeiros (SDS), Sandro Martins de Souza (SDS), Ana Rubia Ramos Fritsche Zanella (SSP), Ricardo de Freitas (SIE), Adriano Sousa (SES), Michele Gindri Vieira (SES), Asterley Kincezski da Silva (SEA), Paulo Roberto Homem (Santur), Jeane Rauh Probst Leite (FCEE), Clever Gilliard Lamin (ASBAC), Amanda Ramos Schwengber (APABB), Fabiana Rodrigues Cardoso (AMAREC), Jucileni da Paixão Moraes Homem (AFLODEF), Suelen João Alves (AFLOREM), Carlos Roberto Sestrem (FECADESC), Elen Cristian Guedes de Oliveira (ADEVIPS), Sirlene Ponikerski Rocha (FECEC), Janice Aparecida Steidel Krasniak (AAD), Patrícia Manetta (COMPED Blumenau), Paulo Roberto Ferronato (COMDE Xanxerê). Ausências Justificadas: Márcia Gil Barddal (FECASD), Michel Kleinschimidt (FECEC) e Jeanie Ribeiro Isphair Wendt (Feapaes). 1- Abertura / apresentação dos presentes e levantamento do quórum regimental. Presidente Jeane faz a abertura da reunião dando boas-vindas a todos e desejando uma boa reunião, em seguida o Secretário Alexandre faz a chamada nominal para o levantamento do quórum regimental. 2- Leitura e aprovação da pauta. A Presidente Jeane faz a leitura dos itens da pauta e lembra aos Conselheiros que todos que quiserem inserir itens de pauta, tem até 15 dias antes da reunião para enviar via email ou se for algo urgente pode pedir pauta aqui no dia da reunião para ser apreciado pelos conselheiros. 3- Aprovação das justificativas dos Conselheiros ausentes, recebemos manifestação de justificativa de ausência de Michel Kleinschimidt, por motivos pessoais; Márcia Gil Barddal, por motivos de doença na família e Jeanie Ribeiro Isphair Wendt por motivo de reunião urgente na Prefeitura. 4- Aprovação da Ata 166, A Presidente Jeane perguntou se todos receberam a Ata e se concordam com a mesma, na qual foi aprovada por unanimidade. 5- Avaliação de Concurso Público vaga PCD – (IGP, SED e SAP), a Presidente Jeane fala que temos bastante solicitações de avaliação, o IGP, SED e SAP para as vagas de concurso público para Pessoa com Deficiência e teve até uma reavaliação. O Secretário Alexandre relata que foi a Sabrina Vieira da Luz que nos representou e acompanhou esta reavaliação de 2018 que o candidato entrou na justiça. A Presidente Jeane fala que estas avaliações estão sendo discutidas na comissão de atos normativos e o Secretário Alexandre reafirma que estas que foram pedidas, temos que decidir para que sejam realizadas. A Presidente Jeane, traz então para a discussão e

encaminhamento da plenária. A Conselheira Kelly falou que a comissão de atos normativos discutiu bastante esse assunto, até chegar numa proposta referente a este decreto de avaliação de concurso público, iremos falar no momento das comissões e quanto a este momento especifico, acho que por conta do decreto e desta pandemia, seria possível compor uma nova comissão para de modo emergencial para as avaliações que deverá ficar a cargo do Governo do Estado. A Conselheira Michele, pediu a palavra relatando que trabalha no Centro Catarinense de Reabilitação e fala que o CCR retornou as atividades no dia cinco, e estará agendando junto ao CONEDE as avaliações destes três Órgãos. A Presidente Jeane relata, que tivemos esta boa notícia e iremos aguardar os agendamentos. 6- Gratuidade nos estacionamentos em 90minutos para PCD – Lei 17.292/17 art. 148, A Presidente Jeane, relata que foi solicitado na última reunião do Conselho sobre este tema, com a Conselheira Suelen, e que estaremos discutindo hoje. O Secretário Alexandre fez uma pesquisa sobre esta lei e há um ato de inconstitucionalidade revogando em parte o artigo 148, tirando a parte dos estacionamentos privados, deixando somente para os estacionamentos públicos. A Conselheira Suelen, relata que muitas pessoas com deficiência utilizavam esta lei para os estacionamentos, usamos muito esse benefício, e o que podemos fazer referente a esta gratuidade que foi retirada para as Pessoas com Deficiência. A Conselheira Kelly diz que há necessidade de esclarecimento, houve uma ADIN e essa parte da gratuidade fosse revogada, então hoje não existe essa gratuidade devido essa ação direta de inconstitucionalidade que foi julgada e me parece que está em grau de recurso, esse ato de inconstitucionalidade é um ato judicial. Nesse momento, seria necessário fazer uma nova lei, que não fosse inconstitucional e que pudesse for vigente. Não teria como ter validade, hoje nesse artigo. A Presidente Jeane propõe em fazer um oficio para a comissão da Pessoa com Deficiência da ALESC, para interrogar o que aconteceu e se há possibilidade de retorno deste benefício para as Pessoas com Deficiência. 7- Deliberação das comissões permanentes, a Presidente Jeane fala que tivemos a reunião da comissão de atos normativos. O Secretário Alexandre relata que teve duas reuniões da comissão de políticas públicas, atos normativos e acessibilidade; a comissão de avaliação de denúncias contra pessoa com deficiência não houve quórum para instalação da comissão e a comissão de acompanhamento dos conselhos municipais está faltando pelo menos mais um conselheiro para dar o número mínimo de participante. A Conselheira Ellen de Oliveira se inscreve na Comissão de acompanhamento dos conselhos municipais. A comissão de politicas públicas, atos normativos e acessibilidade tem a Conselheira Kelly como coordenadora e a Conselheira Janice como relatora. A Conselheira Kelly relata que foi realizado duas

reuniões e o tema principal foi sobre o decreto de avaliação de concurso público na vaga da pessoa com Deficiência. Além desses assuntos ainda tem sobre a alteração da lei do Conede, o fundo da pessoa com Deficiência e o anteprojeto da Lei catarinense de inclusão. Nessas duas reuniões tratamos do decreto de avaliação de concurso público na vaga da pessoa com deficiência. O decreto nº 2.874/09 no artigo 9. Chegamos à conclusão que esta atribuição dada ao Conede de estar indicando os profissionais e realizando as avaliações, não cabe ao Conselho que não é Órgão executivo e sim ao Governo do Estado. A sugestão é de alterar o artigo 9 e que o Estado indique pelo menos um médico, um fisioterapeuta, um fonoaudiólogo e que tenha a possibilidade de outros profissionais, sempre que houver a necessidade. O Secretário Alexandre faz a leitura da sugestão de alteração do decreto: DECRETO Nº xxxxxx, de xxxx de xxxx de 2021. Altera o artigo 9, do Decreto nº 2874/2009 e estabelece outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017; DECRETA: Art. 1º Fica alterado o artigo 9, do Decreto nº 2874, de 15 dezembro de 2009, conforme segue:“Art. 9º A Equipe Multiprofissional de que trata o art. 41 da Lei nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004, atuará conjuntamente com a comissão de concurso público do órgão, e será constituída por 6 (seis) membros designados para um período de 2 (dois) anos, admitida a recondução, com a seguinte composição mínima - 3 (três) profissionais capacitados e atuantes na área das Pessoas com Deficiência, sendo obrigatoriamente 1 (um) Médico, 1 (um) Fisioterapeuta e 1 (um) Fonoaudiólogo; II – 3 (três) profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato.§ 1º Fica facultada a inclusão de outros profissionais sempre que for necessário, avaliadas as singularidades de cada caso, respeitando as habilitações e especificidades de cada profissional que poderão ser requisitados pela própria comissão dentre os servidores públicos do quadro de pessoal do poder executivo. § 2º A Equipe Multiprofissional, com a indicação de seu Coordenador, será designada por intermédio de Portaria do Secretário de Estado da Administração e a este subordinada. § 3º O trabalho da Equipe Multiprofissional é considerado de caráter relevante, ficando seus membros dispensados do ponto nos dias de reunião.” Art. 2 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, xx de xxxxx de 2021. XXXXXXXXXXX Governador do Estado. A Presidente Jeane pede que seja feita uma exposição de motivos para encaminhar a SDS para que a COJUR possa analisar e enviar para o Governo do Estado. A Conselheira Kelly afirma que já temos a exposição de motivos e que basicamente o que pedimos na alteração do artigo, que o Conede não tenha essa atribuição de indicar os

profissionais e realizar as avaliações. A Conselheira Kelly solicita que o Secretário Alexandre faça a leitura da exposição de motivos, na qual relata texto: MINUTA DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**,** O presente decreto tem por objetivo a alteração do Decreto nº 2874/2009, que regulamentou artigo 41, da Lei nº 12.870/2004, hoje consolidada na Lei nº 17.292/2017 no artigo 78, que instituiu comissão multidisciplinar para avaliação de pessoas com deficiência aprovadas em concurso público para as vagas específicas. O supracitado decreto, no seu artigo 9, incluiu composição a comissão, atribuindo responsabilidade de indicação para seus membros ao CONEDE diferentemente do que originalmente previa a lei. A supracitada atribuição designada ao CONEDE não só fere as atribuições legais deste conselho, visto que se trata de um órgão de controle/fiscalização e elaboração de políticas para as pessoas com deficiência, mas fundamentalmente macula o processo, pois o conselho não se trata de “agente” executivo. A necessidade de revisão e alteração do artigo do decreto encontra amparo não só na perspectiva legal de atribuições/competências, mas encontra respaldo para que em qualquer eventualidade, principalmente no caso de descumprimento da legislação e no momento de qualquer denúncia tenha isenção para se manifestar e agir como defensor da lei. A garantia que a lei seja cumprida em sua integralidade faz com que o CONEDE esteja fora da comissão e possa assim exercer seu poder de fiscalização e o devido controle social. Oportuno mencionar que não se trata de revogar a constituição da comissão, mas de que o CONEDE não seja o órgão responsável pela indicação dos profissionais o que historicamente se tornou extremamente inviável do ponto de vista administrativo, já que o CONEDE não dispõe de profissionais da saúde e dependeu sempre da boa vontade de alguns órgãos da estrutura administrativa fora do âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Cumpre ressaltar ainda que até o presente momento, o CONEDE cumpriu com o preconizado no Decreto mesmo que tal situação por vezes tenha se tornado delicado, principalmente quando algum candidato se sentiu prejudicado com a avaliação e com isso procurou o CONEDE para pedir revisão, assim como por vezes o CONEDE foi interpelado judicialmente a se manifestar, exatamente por ser parte da comissão de avaliação. Desta forma, é fundamental solicitar que a alteração seja feita para resolver uma enorme distorção e de igual forma que esta não se torne impedimento para que as pessoas com deficiência ocupem seus espaços e que se cumpra a lei de inclusão na sua totalidade e ao CONEDE perdure entre outras atribuições legais a criação de novas políticas públicas para a ampliação de direitos e não incessantemente a busca pelo cumprimento do que as legislações por mais de décadas preveem. Por todo o exposto, solicitamos a tramitação em caráter de urgência para a alteração do decreto em tela. Atenciosamente.

Florianópolis, xx de xxxxx de 2021.xxxxxxxxxxxxx Secretário de Estado**.** A Presidente Jeane coloca em votação a alteração do artigo do decreto e a exposição de motivos, caso alguém queira se manifestar, caso contrário, está aprovado as alterações. A Conselheira Michele informa que a Gerência do CCR deu o retorno que está aguardando o médico responsável das avaliações retornar na semana que vem, para agendar as avaliações dos Órgãos no CCR e vai dar o retorno no e-mail. A Presidente Jeane solicita que o Secretário Alexandre responda a COJUR da SDS desta mesma forma, informando como se dará as avaliações. 8- Assuntos Gerais, a Presidente Jeane, fala que ontem fizemos a entrega dos dois certificados de agradecimento, in memoriam para o nosso eterno conselheiro Zezinho, José Roberto Leal, falecido em fevereiro, para o filho dele o Lucas Leal, representando a família, e para o representante da AFLODEF, o Ramiro e sua esposa, que representaram a Instituição, na qual assinaram os certificados de homenagem o Secretário Claudinei Marques da SDS – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e a Presidente do Conede – Jeane Probst. Foi um momento muito bom, o filho dele falando que a família vai contribuir para que a AFLODEF continue o legado do Zezinho. A Presidente Jeane fala também que outra questão foi a vacinação foi assunto inicial desta gestão que encaminhamos ofícios para o Governo do Estado, a Secretaria da Saúde e para a ALESC, recebemos a resposta que o Estado realiza a vacinação de acordo com o plano nacional de vacinação e nesse meio tempo as Pessoas com deficiência entraram na prioridade da vacinação, mas estão na fase bem distante da vacina. No início desse ano, foi enviado um oficio a comissão PCD da ALESC, pedindo mesmo assim a inclusão no calendário de vacinação e recebemos o retorno que será agendado uma reunião essa pauta. A Conselheira Janice informa que já está agendada a reunião para o dia 27. O Secretário Alexandre informa que recebeu hoje de manhã o email com o agendamento e repassou para a Presidente, assim que acessar o email ela vai visualizar. A Presidente Jeane relata que todas as pautas, reuniões e tudo que envolva a participação do Conede, ela comunica ou aqui na reunião ou no grupo de whatssapp caso seja muito urgente. Sempre que houver algum assunto referente ao Conede, sempre que envolva o assunto do Conselho, seja informado aos conselheiros. Outro assunto o Conede foi convidado para inauguração da AMA em Araranguá no sábado e estarei representando o Conselho nesta inauguração. O Paulo Ferronato pede palavra e diz que gostaria de falar sobre o movimento que está acontecendo no Brasil inteiro sobre a vacinação da Pessoa com Deficiência, que é o vacina já, eu mereço uma dose de respeito, surgiu de uma maneira orgânica, hoje já estamos em 15 Estados da federação, várias Entidades participando, federações, conselhos, entidades estão participando deste movimento orgânico para a

vacinação das pessoas com Deficiência, está sendo muito moroso a vacinação e estão desrespeitando o artigo 9 e 18 da Lei Brasileira de Inclusão, sobre a vacinação das Pessoas com deficiência em nosso país. Precisa ser discutido isso em todo Brasil, para o atendimento da vacinação da Pessoa com Deficiência, enquanto outras categorias estão avançando para sua vacinação e as Pessoas com Deficiência, temos que lutar por essa causa, coloco como proposição e que o Conede abrace essa causa, nessa luta na vacinação, que o Conede esteja presente. Me desculpe Presidente e demais conselheiros aqui, se estou sendo um pouco incisivo, mas é uma questão de sobrevivência, eu que estive poliomielite e por não ser vacinado na época e sou alguém que luto pela vacina, desculpa pela crítica, mas o Conselho discutir se paga ou não estacionamento? Temos que discutir a vacinação que é uma questão de vida para nossa população, sobretudo para as pessoas com deficiência, vacina é vida, não podemos esperar, fazer comissão para discutir o que vai acontecer daqui a 90 dias, daqui até lá quantas pessoas com deficiência já morreram. O Conselho precisa tomar uma decisão, participar deste movimento nacional de vacinação. A Presidente pergunta como é esse movimento, se tem um abaixo assinado, uma campanha, como é esse movimento. O Conselheiro Paulo Ferronato responde que estamos em 4 grupos constituídos, um de marketing com pagina no facebook, instagram, tem o grupo jurídico, que entrou com ação de inconstitucionalidade sobre a prioridade da vacinação das pessoas com deficiência, grupo institucional que participam os presidentes de federações dos segmentos dos cegos, síndromes de dow, Apaes dentre outros em sete categorias, pressionando os deputados, senadores para que pessoas com deficiência possam ser vacinadas o quanto antes e temos o grupo dos conselhos municipais e estaduais que serão coordenados pelo Sérgio aqui de Joinville e alguns outros conselheiros de São Paulo. Nossa articulação é mobilizar todos os segmentos da Pessoa com deficiência para a vacinação urgente. O Conselheiro Paulo Ferronato passa a apresentação do que foi feito até agora no movimento nacional da vacinação para pessoas com deficiência. Movimento pessoa com deficiência: vacina já. Eu mereço uma dose de respeito, com o símbolo mundial da pessoa com deficiência, sou pessoa com deficiência. GT marketing, com o objetivo de conscientizar as autoridades de saúde sobre a importância de estabelecer um melhor critério de prioridade na vacinação para a pessoa com deficiência. O plano nacional de vacinação, inclui a pessoa com deficiência no 15º lugar das prioridades. A reivindicação é que as pessoas com deficiência sejam imunizadas no mesmo momento dos idosos de 60 anos. A página no facebook, eu mereço uma dose de respeito. O instragram do movimento PCD vacina já e o canal do youtube. Foi feito release institucional, formulário google, hastang e petição online. Uma dose de

respeito, a live de lançamento será hoje à noite dia 7. E para finalizar tem um vídeo de uma pessoa com síndrome de dow recebendo a vacina com a frase, queremos ver essa imagem mais vezes. Pedimos que o Conede se envolvesse com a campanha nacional, diversos conselhos e entidades participando e bem articulado. Não adianta reivindicar só no município e só no estado de Santa Catarina, temos que reivindicar em todo Brasil, pressionando em todo país. Agradeço o espaço concedido. A Presidente Jeane solicita em votação a participação do Conede nesta campanha da vacina para pessoas com deficiência. Foi aprovado. A Presidente Jeane, pergunta quem pode participar nesta campanha, a Conselheira Jucilene se coloca a disposição para participar da campanha, a Conselheira Ellen também se inscreve para participar na campanha, representando o Conede. A Presidente Jeane fala sobre a Conferência e relata que na reunião do Conade, vai ser estudado junto ao Ministério para ser de forma virtual e provavelmente será resolvido na próxima reunião do Conselho nacional. O Secretario Alexandre relata que agora em abril a comissão da conferencia irá discutir a proposta de ser virtual e vamos depender da decisão do Conade, pois para se ter a conferência, necessita da convocação do Conselho nacional. Aproveito para agradecer a presença da Roseane que é Gerente de Politicas públicas para Pessoa com deficiência e idosos, e os dois interpretes de libras que atuaram em nossa reunião. 9- Encerramento: A Presidente Jeane agradece a presença de todos e, dando assim por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário do Conselho, Alexandre Belino, documento que será enviado aos Conselheiros por e-mail para ser aprovado na próxima reunião e publicado no site da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social no endereço eletrônico:www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/conede/atas-e-reunioes/atas-10/2020-21-12. Nossa reunião está disponível no canal do youtube da Secretaria de Desenvolvimento Social SC no link: https://www.youtube.com/watch?v=Y0wAq7ZBUw0. Florianópolis, 07 de abril de 2021.

“CONEDE – PLANTANDO AS SEMENTES DA IGUALDADE”.